CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1.160, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza a instalação do Poder Legislativo na Cidade da Tradição "José Rufino de Aguiar Filho", por ocasião da realização do evento " 32ª Campereada Internacional" nos dias 30 de abril , 1,2,3,4 de maio de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a instalação do Poder Legislativo na Cidade da Tradição "José Rufino de Aguiar Filho" nos dias 30 de abril, 01, 02, 03 e 04 de maio de 2014, por ocasião da realização do evento do Município denominado "32ª Campereada Internacional".

Art. 2º O objetivo da instalação do Poder Legislativo no local indicado no artigo 1º é de proporcionar a comunidade santanense:

I – o conhecimento da atividade institucional do Poder Legislativo;

II – oportunidade de encaminhar de forma direta as reivindicações de caráter individual ou coletivo;

III- acompanhar a tramitação dos projetos de lei oriundos do Poder Executivo e proposições apresentadas pelos vereadores em andamento no Poder Legislativo.

Art. 3º O Poder Legislativo disponibilizará para a realização das atividades elencadas no artigo anterior, o quadro de servidores e de divulgação através de serviço de rádio devidamente contratados.

Art. 4º Fica a Mesa Diretora autorizada a efetuar despesa com pessoal, locação, divulgação e de instalação do Poder Legislativo no local indicado no artigo 1º através das dotações próprias da Câmara Municipal.

Câmara Municipal, 25 de abril de 2014.

Vereador GILBERT GUILHERME SALDIVIA GISLER
Presidente

Registre-se:

Vereadora TATIANE MARFETAN JARDIM
2ª Secretária